

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 1.229**

**DATA: 18/04/2022**

PRESIDENTE: CRISTINA BUENO  
1ª SECRETÁRIA: FABIANA COSTA  
ELIS BUENO HOMEM  
FABIANO HOMEM  
GEOVANE SILVEIRA  
JESUELO SILVA  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO  
TATIANE KESTERING

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, nos termos das Resoluções de Mesa nº 04/21 e 06/21, os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que estavam presentes todos os vereadores. A seguir a PRESIDENTE vereadora CRISTINA BUENO havendo quórum declarou aberta a presente Sessão e convidou a vereadora ELIS BUENO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. A seguir a **PRESIDENTE** anunciou que o resumo da ata será lido na próxima Sessão Ordinária. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gab. nº 119/22 que encaminhou mensagem retificativa ao PLE Nº 42/22; Of.Gab. 120/22 que encaminhou PLC 01/22; Of.Gab.121/22 que encaminhou resposta aos Pedidos de Informação nº 17 e 18/22; Of.Gab.123/22 que encaminhou resposta ao Pedido de Informação nº 12/22; Of.Gab.124/22 que encaminhou resposta ao Pedido de Informação nº 13/22; Of.Gab.125/22 que encaminhou resposta ao Pedido de Informação nº 14/22; Of.Gab.126/22 que encaminhou resposta ao Pedido de Informação nº 15/22. A seguir em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Projeto de Lei Complementar nº PLC 01/2022; EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/22 AO/PLE Nº 42/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva; EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/22 AO/PLE Nº 42/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PARECER FAVORÁVEL DA COF Nº 08/22 AOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NSº 38/22; 46/22; 50/22 e 52/22; PARECER FAVORÁVEL DA CCJ Nº 08/22 AOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NSº 38/22; 46/22; 50/22 e 52/22; Ofício 08/22/CCJ ao Executivo Municipal referente ao PLE Nº 53/22; Requerimento 05/2022 que convoca o Secretário Municipal ou servidor que esteja respondendo pela Secretaria de Administração do município; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 19/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 38/22; PLE Nº 46/22; PLE 50/22 e PLE 52/22 e PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS NSº 47/22; 48/22; 49/22; 50/22; 51/22; 52/22 e 53/22. No espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores ELIS BUENO, JESUELO SILVA (aparteado pela vereadora Elis Bueno); ROBERTO CAMARGO (aparteado pelos vereadores Renato Leal e Geovane Silveira); CRISTINA BUENO (aparteada pelos vereadores Fabiana Costa, Elis Bueno, Geovane Silveira e Fabiano Homem). A seguir foi dado início ao espaço da **ORDEM DO DIA** ao qual foi lido o **PLE Nº 38/22** que foi posto em discussão

sendo que se manifestou a líder de governo do Bloco Partidário PSDB/Cidadania/PP, vereadora TATIANE KESTERING que justificou o voto contrário do Bloco Partidário ao referido projeto. A seguir em questão de ordem o vereador JESUELO SILVA apresentou requerimento de vistas ao PLE Nº 38/22, sendo que este foi posto em votação, sendo que o referido requerimento recebeu quatro votos desfavoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos favoráveis dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou desfavorável ao requerimento de vistas, portanto o REQUERIMENTO DE VISTAS foi **REPROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Considerando que foi reprovado o requerimento de vistas o PLE Nº 38/22 foi posto em discussão, e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 38/22, portanto o **PLE Nº 38/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ELIS BUENO, JESUELO SILVA, FABIANA COSTA, FABIANO HOMEM, GEOVANE SILVEIRA (aparteado pelos vereadores Tatiane Kesting e Fabiano Homem); ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Geovane Silveira); RENATO LEAL (aparteado pelos vereadores Elis Bueno e Jesuelo Silva) e CRISTINA BUENO (aparteada pelo vereador Geovane Silveira e Fabiano Homem). A seguir foi lido o **PLE Nº 46/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 50/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 52/22** que foi posto em discussão, e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 52/22, portanto o **PLE Nº 52/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 47/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 48/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor RENATO LEAL e os vereadores JESUELO SILVA, FABIANA COSTA e FABIANO HOMEM. A seguir a PRESIDENTE informou que estamos próximo do esgotamento do tempo regimental da Sessão, e apresentou o **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO** pelo prazo máximo de uma hora para encerrar as votações da matéria da Ordem do Dia da presente Sessão, e colocou o referido requerimento em votação, sendo que o requerimento de prorrogação foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 49/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador JESUELO SILVA.

A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 50/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor FABIANO HOMEM, RENATO LEAL e JESUELO SILVA (aparteado pelo vereador Renato Leal); ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Fabiano Homem). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 51/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor JESUELO SILVA e os vereadores RENATO LEAL, ELIS BUENO (aparteada pelo vereador Jesuelo Silva). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 52/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor JESUELO SILVA e os vereadores FABIANO HOMEM, ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Jesuelo Silva e Elis Bueno); RENATO LEAL; TATIANE KESTERING, GEOVANE SILVEIRA (aparteada pela vereadora Elis Bueno); FABIANA COSTA; ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 53/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor JESUELO SILVA e o vereador FABIANO HOMEM. Encerrada a matéria da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária às dezenove horas, dia vinte e cinco de abril do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

### **APROVADA EM SESSÃO**

**ORDINÁRIA DE 25/04/2022**

Vereadora CRISTINA BUENO  
Presidente

Vereadora FABIANA COSTA  
1ª Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*